



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1820, de 08 de setembro de 2020

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício-GABPRES, no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/013512 (fls. 60 a 63)

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **FABIO S. DE SOUZA LIMA**, CNPJ n.º 12.569.350/0001-52, no valor total de **R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais)**, para aquisição de 12 unidades de TOTENS DISPENSADORES DE ÁLCOOL EM GEL com acionamento por pedal, a fim de atender às demandas deste Poder Judiciário, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente